

A Difícil Construção da Cidadania no Brasil

Dejalma Cremonese¹

Resumo

Este artigo apresenta uma leitura sobre a difícil construção da cidadania no Brasil. Entendida e empregada de maneira diversa no decorrer da História, a cidadania está essencialmente ligada à conquista de direitos: para os gregos ela representava a igualdade entre os cidadãos (homens), o direito de participar da *polis* e exercer a democracia; para os modernos estava ligada ao direito à vida, à liberdade, à propriedade e ao sufrágio universal (direitos civis e políticos); nas sociedades desenvolvidas do século 20, completa-se o ciclo das conquistas com os direitos sociais. No Brasil, a conquista dos direitos não seguiu a lógica nem o tempo cronológico das sociedades desenvolvidas: aqui, tardiamente surgem os direitos individuais e políticos (1824); por fim, os direitos sociais são conquistados (décadas de 30 e 60), exatamente quando os direitos civis e políticos foram negados.

Palavras-chave: Cidadania. Direitos. Democracia.

Abstract

This article presents an overview about the difficult citizenship construction in Brazil. Understood and utilized in different ways along (the) history, (the) citizenship is essentially connected to the conquests of rights. For the Greeks, it represented the equality between the citizens (men), the right to participate in the Polis and the exercise (the) of democracy; for moderns it was connected to the right to life, freedom, property and the universal suffrage (civil and political rights); in the developed societies of the 20th century, the conquest cycle got completed with the social rights. In Brazil, the conquest of rights did not follow the logic nor the chronological time of the developed societies: here, the individual and political rights appeared delayed (1824), finally, the social rights were conquered (the 30's and 60's), exactly when the civil and political rights were denied.

Keywords: Citizenship. Rights. Democracy.

¹ O autor possui Graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Fafmc, de Viamão, Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria e Doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. É professor do Mestrado em Desenvolvimento e do Departamento de Ciências Sociais da Unijuí – DCS. Endereço: Rua do Comércio, 1820/303, Bairro Industrial, Ijuí, RS – 98700-000. Fone: 0(xx) 55 3332 4284. Site: <http://www.capitalsociaisul.com.br> E-mail: dcremo@uol.com.br

Discorrer sobre a construção da cidadania no Brasil é tocar num ponto nevrálgico da nossa história. Passados mais de 500 anos da chegada dos portugueses por estas paragens, percebe-se que a consolidação da cidadania ainda é um desafio para todos os brasileiros. Muito se tem discutido na academia e fora dela, o jargão da cidadania está na moda nas instituições políticas e na opinião pública, mas, concretamente, este é um conceito ainda a ser construído.

Após a ditadura militar (1964-1985) pensava-se que, finalmente, os ares da democracia e da cidadania iriam pairar no cenário político-social nacional. A democracia poliárquica, entretanto, descrita pelo cientista político Robert Dahl (2001) (eleições livres, partidos políticos consolidados, Congresso Nacional autônomo) não garantiu avanços significativos e a democracia social (igualdade étnica, emprego, saúde, lazer, moradia...) ainda é utopia para milhões. Prevalece apenas uma democracia eleitoral sobre a democracia social (cidadã). Por essa razão, as instituições políticas e os políticos têm passado por um alto descrédito entre a opinião pública do país. Da mesma forma, a cidadania é incipiente num país onde predominam a exclusão social e econômica, a desigualdade social e a violência difusa.

Diante dessa situação, pergunta-se: quais os principais obstáculos para a construção da cidadania brasileira? A difícil construção da cidadania no Brasil está ligada exclusivamente ao “peso do passado” (herança maldita), ou outras variáveis podem influenciar essa realidade? A cidadania está meramente ligada à conquista de direitos sociais, civis e políticos? Como se deram as conquistas desses direitos no Brasil, comparadas com outros países? Procurar responder a algumas dessas questões é o objetivo maior deste artigo. Para tanto, recorreremos à fundamentação teórica de autores das Ciências Sociais, reconhecidos estudiosos do tema.

A origem do conceito “cidadania” no contexto histórico-cultural e político provém dos gregos, especificamente por volta do ano 380 a.C. (período do apogeu daquela civilização). Embora a cidadania fosse limi-

tada a uma parcela social minoritária, pode-se afirmar que tanto a democracia quanto a cidadania grega não deixam de ser conquistas inéditas e avanços significativos para a História ocidental.² A evolução e a real consolidação da cidadania, no entanto, dá-se na Modernidade. Junto com a cidadania moderna nascem os direitos naturais (vida, propriedade, liberdade) do homem liberal burguês, garantidos pelas consecutivas “Declarações de Direitos” elaboradas a partir das revoluções liberais na Inglaterra (Revolução Gloriosa 1688-89), Estados Unidos (emancipação política 1776), França (Revolução Francesa, 1789).³

O artigo está dividido em quatro seções. A primeira trata da ausência de direitos e de poder público no Brasil colonial. A conquista lusitana, o latifúndio, a monocultura de exportação, o analfabetismo e a escravidão são “pesos negativos do passado” que ainda determinam a vida social, econômica e política do Brasil. A segunda seção apresenta os dois fatos históricos mais relevantes do Brasil do século 19, a Independência e a República, considerando a quase nulidade da participação de grande parte do povo nesse processo. A terceira seção discute os vícios institucionais e culturais da política brasileira. Males como o patrimonialismo, o coronelismo e o populismo serão discutidos a partir de alguns clássicos das Ciências Sociais do Brasil. Por fim, alerta-se que, diferentemente de outros países, os direitos sociais emergem no Brasil em regimes políticos ditatoriais, que excluem inexoravelmente os direitos políticos e civis.⁴

² O objetivo deste artigo, porém, não é tratar deste ponto, uma vez que o mesmo tem sido suficientemente abordado por renomados teóricos como Minogui (1998), Coulanges (s/d), Aquino (1998), Barker (1978), Kitto (1970), entre outros.

³ Da mesma forma, não nos convém tratar aqui deste assunto. Pode-se aprofundar este tópico com os seguintes autores: Saes (2002), Moisés (2005) e Marshall (1967).

⁴ Para esta seção foram utilizados argumentos dos seguintes autores: Vianna (1955, 1956), Holanda (2000) Faoro (1958), Leal (1975), Prado Júnior (1994) e, principalmente, Carvalho (1996, 1997, 2000a, b, 2002).

Brasil colonial: ausência de direitos e de poder público

Inicialmente é preciso ressaltar que, no Brasil, a construção da cidadania não seguiu a lógica da trajetória inglesa. Houve no Brasil, segundo José Murilo de Carvalho (2002), pelo menos duas diferenças importantes: a primeira refere-se à maior ênfase em um dos direitos, o social, em relação aos outros; a segunda diz respeito à alteração na seqüência em que os direitos foram adquiridos: entre nós o social precedeu os outros (p.12).

Uma das razões fundamentais das dificuldades da construção da cidadania está ligada, como adverte Carvalho, ao “peso do passado”, mais especificamente ao período colonial (1500-1822), quando “os portugueses tinham construído um enorme país dotado de unidade territorial, lingüística, cultural e religiosa. Mas tinham deixado uma população analfabeto, uma sociedade escravocrata, uma economia monocultora e latifundiária, um Estado Absolutista” (p.18). Em suma, foram 322 anos sem poder público, sem Estado, sem nação e cidadania.

A “conquista” da terra brasilis

Já no princípio da História do Brasil as contradições apareceram. Primeiro, pode-se esclarecer que o Brasil não foi “descoberto”, conforme comumente menciona-se, mas, sim, “conquistado” pelos europeus (portugueses). O encontro dessas duas culturas (a européia *versus* a dos povos nativos das Américas) foi o confronto trágico de duas forças. Um encontro pouco amigável entre duas civilizações: uma considerada “desenvolvida”, por conhecer certas tecnologias (a irrigação, o ferro e o cavalo) *versus* a nativa (“desconhecida” e, por isso mesmo, considerada “bárbara”). Os nativos viviam ensimesmados com a natureza, com uma religião diferente do cristianismo europeu. Suas crenças eram mescladas com os elementos da natureza: a Lua, o Sol, as estrelas. Até mesmo a

palavra “índio” foi o nome dado pelos europeus ao se confrontarem com o “outro” e quem deu o nome, no caso, acabou se apossando, ficando dono.⁵

Bem antes de o europeu chegar a estas terras, o índio tinha suas normas morais e seus ritos religiosos. Ele respeitava a si próprio e aos outros, à mãe-terra, às águas e à natureza como um todo. Os espanhóis e, mais tarde, os portugueses, chegaram, impuseram sua força e conquistaram com a violência (armas) e a ideologia (religião): em uma das mãos, com a cruz do Cristo europeu, simbolizando o poder da Igreja; na outra, a espada para a conquista. O resultado foi o extermínio, pela guerra, escravidão e doenças (sífilis, varíola, gripe), de milhões de índios.⁶ Grande parte da população indígena foi dizimada rapidamente pelo homem “civilizado”. Calcula-se que havia no Brasil, na época do descobrimento, cerca de 4 milhões de índios. Em 1823 restavam menos de 1 milhão (Carvalho, 2002, p. 20). Hoje pode-se afirmar que a demografia indígena, depois de ter sido reduzido drasticamente, tem crescido de forma significativa nos últimos anos. Segundo o censo de 2000 do IBGE, 734 mil pessoas (0,4% dos brasileiros) se auto-identificaram como indígenas, um crescimento absoluto de 440 mil indivíduos em relação ao censo de 1991, quando apenas 294 mil pessoas (0,2% dos brasileiros) se diziam indígenas.⁷

Outra característica do período colonial está ligada à conotação comercial. O Brasil serviu à produção de monocultura para resolver o problema da demanda européia, fornecendo a cana-de-açúcar. Isso exi-

⁵ Sobre o encobrimento do outro, conferir Dussel (1993).

⁶ Callage Neto (2002, p. 29) argumenta que as sociedades ibéricas (Espanha e Portugal) foram marcadas pelo “hibridismo do absolutismo autoritário contra-reformista católico, o despotismo corporativo muçulmano dos séculos que o precederam na Península Ibérica e um incipiente liberalismo que se gerava com a presença judaica nos marcos da Revolução Mercantil”.

⁷ Para maiores informações sobre a situação do indígena na sociedade brasileira atual, consultar relatório do IBGE intitulado: *Uma análise dos indígenas com base nos resultados da mostra dos censos demográficos*. Este estudo está disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tendencia_demografica/indigenas/indigenas.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2006.

gia largas extensões de terras e mão-de-obra escrava dos negros africanos. No Brasil configurou-se o latifúndio monocultor e exportador de base escravista. Outros ciclos de exploração se sucederam no Brasil, como o da mineração (século 18), do gado, da borracha, do café..., servindo assim, por muito tempo, apenas como fornecedor de matérias-primas à metrópole (Portugal).

A escravidão

No período colonial a cidadania foi negada à quase totalidade da população, porém os mais afetados foram os escravos negros provenientes do continente africano. Para Carvalho (2002), “o fator mais negativo para a cidadania foi a escravidão” (p.19). Foi por volta de 1550 que os escravos começaram a ser importados. Essa prática continuou até 1850, 28 anos após a Independência. Calcula-se que até 1822 tenham sido introduzidos na colônia cerca de 3 milhões de escravos. Na época da Independência, numa população de cerca de 5 milhões, incluindo 800 mil índios, havia mais de 1 milhão de escravos (Idem, p.19). É importante destacar que em todas as classes sociais desse período havia escravos.

Depois de mais de 300 anos o Brasil chegou à abolição da escravatura, mais por pressão externa do que por um amadurecimento da consciência social da população. Nesse sentido, a abolição dos escravos no Brasil, no dia 13 de maio de 1888, foi um grande engodo, uma farsa. O Brasil foi o último país de tradição cristã ocidental a abolir a escravidão, e isso ocorreu não pelo amadurecimento da consciência do povo brasileiro, mas da própria elite, pressionada pelos interesses econômicos internacionais. A Inglaterra, essencialmente por interesses comerciais, exigiu, em 1850, o término do comércio negreiro, instituído com a Lei Eusébio de Queiroz, que se constituiu num passo importante para a abolição – que só viria a se concretizar 38 anos depois

Por isso, a data mais significativa para celebrar a história do povo negro, sua cultura, seu anseio por liberdade e sua verdadeira participação na sociedade, centra-se no dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi, martirizado em 1695 pelas forças expedicionárias do bandeirante Domingos Jorge Velho. Zumbi, que significa a força do espírito presente, foi o principal líder da resistência da comunidade de Palmares. Esse quilombo foi a mais importante organização de resistência do povo negro no país, sendo, dentre vários, aquele que ocupou a maior extensão de terra e o maior tempo de existência (1600-1695). Por volta de 1654, o quilombo dos Palmares (região acidentada e de difícil acesso no interior de Alagoas), era composto por muitas aldeias, nas quais os negros viviam em liberdade. Eis o nome de algumas comunidades: Macaco, na Serra da Barriga, com 8 mil habitantes; Amaro, no noroeste de Serinhaém, com 5 mil habitantes; Sucupira, a 80 km de Macaco; Zumbi, a noroeste de Porto Calvo, e o Senga, a 20 km de Macaco. A população total de Palmares, na época, atingiu mais de 20 mil habitantes, o que representava 15% da população do Brasil.

Pela utilização da mão-de-obra escrava nas colônias, foi possível a formação e o desenvolvimento dos Estados Nacionais na Europa e a construção das cidades. Além disso, ocorreu a Revolução Industrial na Inglaterra, devido à importação de negros africanos, que eram mestres ferreiros, marceneiros e carpinteiros, o que propiciou o acúmulo de riqueza gerador do capitalismo. O sistema capitalista soube tirar proveito dessa situação, na conquista, na pirataria, no saque e na exploração. Huberman (1986, p. 160) relata que a acumulação de riquezas deveu-se “ao trabalho e ao sofrimento do negro, como se suas mãos tivessem construído as docas e fabricado as máquinas a vapor”.⁸

⁸ Segundo o sociólogo Florestan Fernandes (1978, p. 9), os negros e os mulatos foram os que tiveram “o pior ponto de partida” na transição da ordem escravocrata à competitiva. Isso significa afirmar que as condições estruturais dos negros e mulatos foram inferiores em relação aos brancos, causando marginalidades e desigualdades na sociedade brasileira.

O escravo africano, além de sofrer a dominação econômica e religiosa, foi excluído, igualmente, do pensamento filosófico europeu. Foi considerado um povo a-histórico, irracional, bárbaro, fechado em si mesmo, não tendo condições de ascender ao “espírito universal”. Hegel, no início do século 19, escreveu a obra *Filosofia da História Universal*, na qual percebe-se a ideologia racista, superficial e eurocêntrica do filósofo alemão em relação à África. Páginas preconceituosas, que maculam a história da Filosofia mundial.

A situação do negro, hoje, continua sendo de marginalização e exclusão. Por isso, há a necessidade de medidas não apenas afirmativas, mas, também, transformativas na emancipação da etnia negra no país.⁹ Há muito a fazer para que a verdadeira abolição da escravidão aconteça, principalmente na questão da educação, acesso ao trabalho e à renda. Dados revelam que o analfabetismo ainda é maior entre os negros: segundo indicadores do IBGE, em 1999 a taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos de idade ou mais era de 8,3% para brancos e de 21% para pretos e a média de anos de estudo das pessoas com 10 anos de idade ou mais era de quase 6 anos para os brancos e cerca de 3 anos e meio para os negros.

Na questão do acesso ao trabalho, as diferenças são expressivas: 6% de brancos com 10 anos de idade ou mais aparecem nas estatísticas da categoria de trabalhador doméstico, enquanto os pardos chegam a 8,4% e os pretos a 14,6%. Por outro lado, na categoria empregadores encontram-se 5,7% dos brancos, 2,1% dos pardos e apenas 1,1% dos pretos. Quanto ao rendimento mensal familiar per capita e à distribuição das famílias por classes, os dados indicam que 20% das famílias cujo chefe é

⁹Nancy Fraser (2001) analisa as estratégias, chamadas, por ela, de afirmação ou de transformação. Para vencer os dilemas entre redistribuição e reconhecimento, pode-se adotar medidas afirmativas ou transformativas. As medidas afirmativas têm por objetivo a correção de resultados indesejados sem mexer na estrutura que os forma. Já os remédios transformativos têm por fim a correção dos resultados indesejados mediante a reestruturação da estrutura que os produz (Matos, 2004).

de cor branca tinham rendimento de até 1 salário mínimo contra 28,6% dos chefes das famílias pretas e 27,7% das pardas (IBGE, 2000). Segundo ainda indicadores do IBGE, em 2000, a população branca que trabalhava tinha rendimento médio de cinco salários mínimos. Pretos e pardos alcançavam menos que a metade disso: dois salários. Essas informações confirmam a existência e a manutenção de uma significativa desigualdade de renda entre brancos, pretos e pardos na sociedade brasileira.¹⁰

O analfabetismo

Outra marca registrada do período colonial foi o analfabetismo. A maioria da população, segundo Carvalho (2002), era analfabeta: em 1872, meio século após a Independência, apenas 16% da população era alfabetizada.

Apenas a elite brasileira da época era portadora do conhecimento, enquanto o analfabetismo predominava nas classes mais pobres: “quase toda a elite possuía estudos superiores, o que acontecia com pouca gente fora dela: a elite era uma ilha de letrados num mar de analfabetos” (Carvalho, 2000b, p. 55). Entre os letrados, principalmente, era comum a formação jurídica realizada em Portugal: primeiro em Coimbra e, depois, em Lisboa. Além disso, Portugal proibiu o Brasil de abrir universidades em seu território; em contrapartida, a Espanha permitiu, desde o início, a criação de universidades em suas colônias (p. 16).

Tal contraste pode ser percebido, entre Espanha e Portugal, no que se refere ao número de matrículas: “Calculou-se que até o final do período colonial umas 150.000 pessoas tinham-se formado nas universidades da América Espanhola. Só a Universidade do México formou 39.367 estudantes até a Independência. Em vivo contraste, apenas 1.242 estudantes brasileiros matricularam-se em Coimbra entre 1772 e 1872”, quadro este

¹⁰ Além desses dados, pode-se encontrar outras estatísticas sobre desigualdades raciais na publicação Síntese de Indicadores – 2000, editada pelo IBGE.

que será revertido apenas após a chegada da família real ao Brasil, em 1808 (p. 62). No final do século 18, somente 16,85% da população brasileira entre 6 e 15 anos freqüentavam a escola (p. 70). É notável, de imediato, a formação de bacharéis em Direito desde o início de nossa História. Somente em 1879 ocorreu uma reforma que o dividiu em Ciências Jurídicas e Ciências Sociais: “A reforma de 1879 dividiu o curso em Ciências Jurídicas e Ciências Sociais, as primeiras para formar magistrados e advogados, as segundas diplomatas, administradores e políticos” (p. 76).

É importante mencionar ainda que somente os advogados e médicos recebiam o título de *doutores*, “que podia referir-se tanto a médicos como a doutores em Direito” (p. 90). Os cargos políticos ocupados na esfera estatal pertenciam à elite, principalmente aos proprietários rurais. Essa mesma elite circulava pelo país e por postos no Judiciário, Legislativo e Executivo, buscando assegurar vantagens pessoais. Como conclui Carvalho (2002, p. 129), a burocracia foi a vocação da elite imperial brasileira.

A Independência e a República no Brasil: participação incipiente

Inicialmente é preciso destacar que os dois fatos históricos de maior relevância do Brasil no século 19, a Independência e a República, respectivamente, ocorreram sem a real participação da maioria da população. Pelo contrário, a elite portuguesa, aliada à elite nacional, tomou as decisões políticas necessárias para a manutenção dos seus próprios interesses. O objetivo desta seção é demonstrar tais acontecimentos.

Um Estado sem nação

Acredita-se que a construção da cidadania esteja ligada essencialmente à construção de uma nação e de um Estado. Isto é, tem a ver com a formação de uma identidade entre as pessoas (tradição, religião, lín-

gua, costumes), com a constituição de uma nacionalidade ou, sob o aspecto jurídico, na formação de um Estado. Assim, o sentimento de pertencer a uma nação é um indicativo importante para tal construção. Sentir-se parte de uma nação e de um Estado é condição fundamental para a construção da cidadania: “Isto quer dizer que a construção da cidadania tem a ver com a relação das pessoas com o Estado e com a nação. As pessoas se tornavam cidadãos à medida que passavam a se sentir parte de uma nação e de um Estado” (Carvalho, 2002, p. 12).

No Brasil, como veremos, o Estado precedeu a formação da nação. A estruturação do Estado deu-se exclusivamente pela vontade da elite portuguesa, que aceitou e negociou com a Inglaterra e com a elite brasileira a “independência” do país: “Graças à intermediação da Inglaterra, Portugal aceitou a independência do Brasil mediante o pagamento de uma indenização de 2 milhões de libras esterlinas” (p. 27).

A relação de dependência da colônia com Portugal não permitiu formar uma identidade própria, nem edificar uma nação propriamente dita. A primeira manifestação de nossa nacionalidade ocorreu, segundo Carvalho (2000b), apenas em 1865, na Guerra do Paraguai. A luta contra o inimigo externo, a formação de uma liderança política (chefe inspirador), o culto ao símbolo nacional (a bandeira) e a união dos voluntários de todo o Brasil possibilitaram o advento de um sentimento comum: o orgulho e a criação da primeira idéia de identidade nacional: “não vejo consciência nacional no Brasil antes da Guerra do Paraguai” (p. 11). Os principais fatos políticos do Brasil ocorreram para atender a interesses individuais, ou de pequenos grupos hegemônicos. Assim foi na Independência, como aborda Costa (1981): “as coisas vão simplesmente acontecendo: no jogo das circunstâncias e das vontades individuais, no entrelaço de interesses pessoais, de paixões mesquinhas e de sonhos de liberdade, faz-se a independência do país” (p. 65). Cabe lembrar que a notícia da emancipação política do Brasil só chegou a lugares mais distantes após três meses do fato ocorrido.

O poder político concentrou-se nas mãos dos proprietários. A vinda da família real para o Brasil, em 1808, não passou de uma manobra (abertura dos portos) para beneficiar os ingleses e os franceses. Alguns anos mais tarde as condições se mostravam favoráveis para a independência do Brasil, o que veio a ocorrer em 7 de setembro de 1822, porém à revelia do povo.¹¹

Em sua obra *A construção da ordem* (1996), José Murilo de Carvalho trata, igualmente, entre outras questões, do processo de colonização, do Brasil Imperial e da elite política. O autor apresenta, logo na introdução, a diferença entre a evolução das colônias espanhola e portuguesa na América. Em sua concepção, a diferença básica é que os territórios espanhóis fragmentaram-se politicamente, tornando-se Estados independentes, ao passo que os portugueses concentraram-se. Enquanto os espanhóis passaram por períodos anárquicos (instabilidade e rebeliões), os portugueses não recorreram a essas formas violentas. O domínio político português sobre a colônia foi intenso, com os capitães-gerais sendo nomeados diretamente pela Coroa e a ela prestando contas (p. 12).

Desse modo, o Brasil herdou, na construção de seu Estado, a burocratização do Estado moderno, conforme fora descrito por Max Weber: “A ordem legal, a burocracia, a jurisdição compulsória sobre um território e a monopolização do uso legítimo da força são características essenciais do Estado moderno”. O Estado moderno utilizou quatro mecanismos: a burocratização, o monopólio da força, a criação de legitimidade e a homogeneização da população dos súditos (Weber, apud Carvalho, 2000b, p. 23).

¹¹ Caio Prado Júnior procurou entender o país sob o enfoque da interpretação marxista, com o materialismo histórico tendo servido de fundamento teórico para explicar o Brasil. Já Sérgio Buarque de Holanda faz sua análise em *Raízes do Brasil*, partindo da *Economia* e da *sociedade*, de Max Weber. Celso Furtado, Nestor Duarte e Raymundo Faoro herdam a vertente do patrimonialismo de Weber. Para Faoro, a formação do Estado português está na origem do Brasil, que é, essencialmente, estadocêntrico, centralizado no poder da autoridade, pois é dela a distribuição do mesmo.

No período imperial existiam dois partidos políticos com ideologias semelhantes: o Conservador e o Liberal. O primeiro defendia os interesses da burguesia reacionária proveniente dessa mesma classe, dos donos das terras e senhores de escravos (domínio agrário), enquanto o segundo zelava pelos interesses da burguesia progressista, representada pelos comerciantes (domínio urbano) (p. 182). Afirma Carvalho que, até 1837, não se pode falar em partido político no Brasil, existindo apenas a maçonaria.

No período colonial, assim como na República Velha (1890-1930), a grande maioria da população ficou excluída dos direitos civis e políticos, com um reduzido sentimento de nacionalidade. Isso não significa que não houve resistência por parte de alguns grupos oposicionistas (abolicionistas, separatistas, monarquistas, anti-republicanos, luta pela terra...). Foram muitas as formas de luta, no entanto todos os movimentos acabaram duramente reprimidos e aniquilados pelo poder central: a Balaiada no Maranhão e a Cabanagem no Pará (a mais violenta, que vitimou 30 mil pessoas), a Farroupilha no Rio Grande do Sul, além de Canudos na Bahia, o Contestado em Santa Catarina e a Revolta da Vacina, no Rio de Janeiro, são alguns exemplos de revoltas localizadas.

Uma República sem povo

Assim como a emancipação política (independência), a Proclamação da República brasileira apresentou características *sui generis* ao ser instituída, haja vista o seu caráter golpista e elitista. O povo, por sua vez, não só não participou como foi tomado de surpresa com a proclamação do novo regime. A frase de Aristides Lobo é bastante elucidativa, neste sentido: “O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditavam sinceramente estar vendo uma parada militar” (Lobo, apud Carone, 1969, p. 289). Sobre o caráter golpista da Proclamação da República, assim também se expressa Murilo

de Carvalho (2002): “Além disso, o ato da proclamação em si foi feito de surpresa e comandado pelos militares que tinham entrado em contato com os conspiradores civis poucos dias antes da data marcada para o início do movimento” (p. 80).

A participação política da população durante os períodos imperial e republicano foi insignificante. De 1822 até 1881 votavam apenas 13% da população livre. Em 1881 privou-se o analfabeto de votar. De 1881 até 1930 – fim da Primeira República –, os votantes não passavam de 5,6% da população. Foram 50 anos de governo, imperial e republicano, sem povo.¹²

Assim, até o final da República Velha (1930), a participação política popular foi restrita. Não havia propriamente um povo politicamente organizado, nem mesmo um sentimento nacional consolidado. Os grandes acontecimentos na arena política eram protagonizados pela elite, cabendo ao povo o papel de mero coadjuvante, assistindo a tudo sem entender muito bem o que se passava.¹³

Os vícios das instituições e da cultura política brasileira

Outro aspecto da vida política brasileira que marcou não apenas o período colonial e republicano, mas, de certa forma, nossa história política atual, está ligado aos “males” ou “vícios”, como o

¹² Quanto à participação política dos brasileiros no processo eleitoral, tem-se os seguintes dados: em 1950 – 16%; 1960 – 18%; 1970 – 24%; 1986 – 47%; 1989 – 49%; 1998 – 51% (Carvalho, 2000b, p. 17).

¹³ Nos anos de 1920 e 1930 boa parte da intelectualidade, como Alberto Torres, Francisco Campos, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral, defendia o fortalecimento do Estado para fazer as mudanças sociais necessárias. Para Alberto Torres, “a sociedade brasileira era desarticulada, não tinha centro de referência, não tinha propósito comum. Cabia ao Estado organizá-la e fornecer-lhe esse propósito” (apud Carvalho, 2002, p. 93).

patrimonialismo, o coronelismo, o clientelismo, o populismo e o personalismo das nossas instituições e lideranças políticas.¹⁴ Por exemplo, segundo DaMatta (2000), o populismo está vivo, não apenas no Brasil, mas em toda a América Latina. As lideranças políticas carregam consigo, além do personalismo, uma boa dose do elemento messiânico,¹⁵ que tem suas longínquas raízes históricas no sebastianismo português. Vive-se ainda esperando que algum “herói sagrado”, ou um “salvador da pátria” desça do Olimpo e resolva os problemas da população. Como bem afirma Renato Janine Ribeiro (2000, p. 66), as pessoas carregam a “expectativa messiânica no surgimento de algum pai da pátria que as livrará do desamparo”. É preciso parar de esperar por um milagre sobrenatural: “a questão brasileira é a necessidade da laicização” (p. 80). DaMatta, igualmente, trata da esperança messiânica da sociedade brasileira ao afirmar que “espera-se um salvador da pátria” (2000, p. 104).¹⁶

Depende-se sempre de um líder: “Já que somos incapazes de construir nossa grandeza, quem sabe se um novo Dom Sebastião não o pode fazer por nós” (Carvalho, 2000b, p. 24). Este autor insiste na herança lusitana, que encontrou terreno fértil por estas paragens para crescer e

¹⁴ O tema do clientelismo e do personalismo também é discutido pelo antropólogo Roberto DaMatta (2000, p.94): “O Brasil, até hoje, combina clientelismo com liberalismo e personalismo com lealdade ideológica”. Investigação de opinião realizada nos últimos 20 anos na América Latina tem mostrado que mais de 60% dos eleitores, na hora de escolher seu candidato, levam em consideração muito mais a pessoa do candidato e não o partido ao qual pertence (apud Baquero, 2004, p. 156).

¹⁵ Entende-se por messianismo a esperança da salvação coletiva posta nas mãos dos indivíduos vistos como dotados de dons especiais.

¹⁶ Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (2000), tratou, igualmente, das origens da sociedade e da cultura política brasileira, vendo nelas a continuidade da herança das nações ibéricas (Espanha e Portugal), que priorizavam uma cultura personalista (responsabilidade individual) na qual imperavam os vínculos pessoais nas relações sociais e políticas, deixando os interesses coletivos em um segundo plano. Buarque de Holanda tratou, ainda, da repulsa ao trabalho, em que o ócio é mais importante do que o negócio. E da promiscuidade entre o público e o privado na vida política do país.

proliferar: o exemplo mais evidente foi, e continua sendo, a promiscuidade entre o público e o privado; assim, corrupção, clientelismo e patrimonialismo parecem se perpetuar na terra *brasilis*.¹⁷

A análise de Caio Prado Júnior traz à tona, da mesma forma, alguns vícios da política brasileira, como o clientelismo e a dependência da metrópole.¹⁸

No período colonial, cerca de 60% da população ainda vivia no litoral, mas, aos poucos, foi ocorrendo uma migração para o interior (ciclo da mineração); esta, porém, com a decadência desse modelo econômico, volta-se para o litoral novamente. A economia, no período colonial, era baseada na monocultura junto com o trabalho escravo. A colônia apenas devia fornecer matéria-prima à metrópole, deixando a maioria da população brasileira com os parques excedentes. Quanto à organização social do Brasil, era constituída de escravos (totalmente excluídos) e mulatos (com possibilidade de ascender socialmente através da Igreja). Caio Prado Júnior buscou explicitar, igualmente, a base material do Brasil, evidenciando os pecados capitais do país: latifúndio, monocultura, afã fiscal da metrópole, trabalho braçal/desqualificação e escravidão.

¹⁷ “O Estado português delegou poderes da metrópole, preferiram manter a vinculação patrimonial a rebelar-se [...]. O patrimonialismo também não sofreu contestação no momento da independência, graças à natureza do processo de transição” (Carvalho, In: Cordeiro: Couto, 2000, p. 24). Da mesma forma, para Raymundo Faoro (1958), o patrimonialismo é um dos principais eixos da cultura política brasileira. Com a instituição do capitalismo, surgiu um Estado de natureza patrimonial, cuja estrutura estamental gerou uma elite dissociada da nação: o patronato político brasileiro, que atua levando em conta os interesses particulares do estamento burocrático ou dos “donos do poder”. O sistema patrimonial coloca os empregados em uma rede patriarcal na qual eles representam a extensão da casa do soberano. Para Faoro, esta estrutura política e social tem permanecido na política brasileira desde o Estado Novo (Baquero, 2006). Sobre o clientelismo, conferir o trabalho de Andrade (2005).

¹⁸ Caio Prado Júnior (1907-1990), em sua obra *Formação do Brasil contemporâneo* (1994), discorreu acerca do povoamento do Brasil, do Tratado de Tordesilhas e do Tratado de Madri. No Norte, segundo o autor, prevaleceu a cultura do cacau e da Companhia de Jesus; em São Paulo, o bandeirantismo. Refletiu ainda sobre a aliança entre Espanha e Portugal.

Ao analisar a *Evolução política do Brasil*, Prado Júnior (1994) tratou da colônia e do processo de ocupação da terra por meio das capitânias: segundo ele, “um ensaio de feudalismo que não deu certo”. No Império, estimulou-se a agricultura e a pecuária, mas acabou prevalecendo o clientelismo político mediante a doação de sesmarias. O clientelismo não foi uma prática recorrente apenas do Brasil Colonial. Encontramos tal vício em diferentes momentos do cenário político, evidenciado, inclusive nas últimas eleições gerais. Esse fenômeno é mais amplo e atravessa toda a história política do país. É um tipo de relação que envolve a concessão de benefícios públicos entre atores políticos. O clientelismo aumentou com o fim do coronelismo, quando a relação passa a ser diretamente entre políticos e setores da população, sem a intermediação do coronel, que perdeu sua capacidade de controlar os votos da população. Na vigência do coronelismo o controle do cargo público era visto como importante instrumento de dominação e não como simples empreguismo. O emprego público irá adquirir importância como fonte de renda nas relações clientelistas (Carvalho, 1997).

A questão do coronelismo, outra característica da política brasileira, foi analisada por Victor Nunes Leal na obra *Coronelismo, enxada e voto*, publicada em 1948. Na concepção de Leal, o coronelismo é visto como um sistema político, uma complexa rede de relações que vai desde o coronel até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos. Leal se expressa da seguinte forma:

o que procurei examinar foi, sobretudo, o sistema. O coronel entrou na análise por ser parte do sistema, mas o que mais me preocupava era o sistema, a estrutura e as maneiras pelas quais as relações de poder se desenvolviam na Primeira República, a partir do município (Leal, apud Carvalho, 1997).

O autor tratou da relação entre o poder local e o poder nacional, na qual o coronelismo estava inserido. Em seu entendimento, o coronelismo surge dentro de um contexto histórico específico, incrustado na conjun-

tura política e econômica do Brasil no período da República Velha (1889-1930). No âmbito político cria-se o federalismo, instituído em substituição ao centralismo imperial. A partir do federalismo originou-se um novo ator político com amplos poderes, o presidente de Estado. No âmbito econômico, segundo Leal, vivia-se a decadência dos fazendeiros, que também é comentada por Carvalho:

esta decadência acarretava enfraquecimento do poder político dos coronéis em face de seus dependentes e rivais. A manutenção desse poder passava, então, a exigir a presença do Estado, que expandia sua influência na proporção em que diminuía a dos donos de terra. O coronelismo era fruto de alteração na relação de forças entre os proprietários rurais e o governo e significava o fortalecimento do poder do Estado antes que o predomínio do coronel.¹⁹

Fica explícito, a partir das considerações de Leal, que o coronelismo foi um sistema político nacional baseado na “troca de favores” entre o governo central e os detentores do poder local. As relações entre o poder local (coronéis) e o governo podem ser descritas como um caminho de duas vias, ou seja, um necessitava do outro para sobreviver:

O governo estadual garantia, para baixo, o poder do coronel sobre seus dependentes e seus rivais, sobretudo cedendo-lhe o controle dos cargos públicos, desde o delegado de polícia até a professora primária. O coronel hipoteca seu apoio ao governo, sobretudo na forma de votos. Para cima, os governadores dão seu apoio ao presidente da República em troca do reconhecimento deste seu domínio no Estado. O coronelismo é a fase de processo mais longo de relacionamento entre os fazendeiros e o governo (Leal, apud Carvalho, 1997).

¹⁹ O artigo de Carvalho (1997) também encontra-se disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 10 mar. 2005.

Leal (1975) seguiu a definição de Basílio de Magalhães para explicar a origem do conceito de coronelismo no Brasil:

O tratamento de um “coronel” começou desde logo a ser dado pelos sertanejos a todo e qualquer chefe político, a todo e qualquer potentado, até hoje recebem popularmente o tratamento de “coronéis” os que têm em mãos o bastão de comando da política edilícia ou os chefes de partidos de maior influência na comuna, isto é, os mandões dos corrilhos de campanário (p. 20-21).

Leal acredita que o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto e a desorganização dos serviços públicos locais sejam características próprias do coronelismo. Junto ao coronel está ligado o voto de cabresto e a capangagem (p. 23).

Os trabalhadores rurais, desprovidos de qualquer estrutura que lhes possibilitasse mudança de vida, eram dependentes do coronel: “completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais, nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que sua obscura existência conhece” (p. 25). A troca de favores era a essência do compromisso coronelista, que consistia em apoiar os candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais: “enquanto que, da parte da situação estadual, vinha carta branca ao chefe local governista (de preferência o líder da facção local majoritária) em todos os assuntos relativos ao município, inclusive na nomeação de funcionários estaduais do lugar” (p. 50).

Ao concluir esta seção, constata-se que muitos outros vícios permanecem na vida política brasileira. São necessárias, além da participação dos setores organizados da sociedade civil e do olhar crítico e imparcial da mídia, outras formas de controle e responsabilização dos atos administrativos das pessoas que ocupam cargos públicos. Trata-se aqui de inserir o conceito de *accountability*, “que quer dizer autoridades poli-

ticamente responsáveis, autoridades que podem ser responsabilizadas pelos seus atos, que devem prestar contas dos seus atos”. O *accountability* (controle democrático) pode ser vertical (relação governantes e governados) e horizontal: poderes externos podem punir o governo – separação de poderes (autoridades estatais que controlam o próprio poder: que pode empreender ações que vão desde o controle rotineiro até sanções legais ou inclusive *impeachment*, conforme o caso).²⁰

Os direitos sociais emergem quando os direitos civis e políticos fenecem

A partir dos anos 20 inicia-se, paulatinamente, uma nova era na história política nacional. Os tempos agora são outros, influências internas, como o processo crescente de urbanização, industrialização, aumento do operariado, criação do Partido Comunista e a Semana de Arte Moderna, bem como influências externas, a crise da Bolsa de Valores de Nova York, acabam modificando as relações econômicas e políticas no Brasil. Assim, na década de 30 o Brasil vê emergir gradativamente os direitos sociais: “A partir desta data, houve aceleração das mudanças sociais e políticas, a história começou a andar mais rápido” (Carvalho, 2002, p. 87), principalmente com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a Consolidação das Leis do Trabalho em 1943.²¹ Fica evidente que, no Brasil, os direitos sociais não foram conquistados, mas, sim, consequência de concessões de governos centralizadores e autoritários. Os sindicatos foram atrelados ao Estado de aspiração fascista. Em termos políticos tivemos retrocesso, pois em 1937 Vargas instaura uma ditadura avalizado pelo pelos militares, instituindo o Estado Novo.

²⁰ Ver estudos de Marengo dos Santos (2003) e O'Donnell (1998).

²¹ Diferentes autores que tratam do tema da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) são unânimes em afirmar que essa legislação foi, em grande parte, copiada da “Carta del Lavoro” adotada pelo regime fascista italiano.

O período do Estado Novo termina em 1945. Logo após esse período o país passou pela primeira experiência democrática (1945 até 1964), tendo como principal característica política o populismo e o nacionalismo.

Depois da breve experiência democrática, entretanto, o Brasil entrou, do ponto de vista dos direitos civis e políticos, nos anos mais sombrios da sua História, o da ditadura militar. Houve perseguição, cassação dos direitos políticos, tortura e assassinatos das principais lideranças políticas, sociais e religiosas. Os Atos Institucionais (AIs) deram a tônica do governo. O AI 1, de 1964, cassou os direitos políticos. O AI 2, de 1965, aboliu a eleição direta para a Presidência da República, dissolveu os partidos políticos criados a partir de 1945 e estabeleceu um sistema de dois partidos. Já o AI 5, de 1968, foi considerado o mais radical de todos, o que mais fundo atingiu os direitos políticos e civis. O Congresso foi fechado, passando o presidente, general Costa e Silva, a governar ditatorialmente. Foi suspenso o *habeas corpus* para crimes contra a segurança nacional (Carvalho, 2002, p. 162), houve cassações de mandatos, suspensão de direitos políticos de deputados e vereadores, além da demissão sumária de funcionários públicos, censura à imprensa e a instituição da pena de morte por fuzilamento.

No que se refere aos direitos sociais, percebe-se que houve uma sensível melhora na época dos militares. Foram criados o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Banco Nacional de Habitação (BNH) e, em 1974, o Ministério da Previdência e Assistência Social (p. 172).

Aos poucos, porém, o período da ditadura militar dá sinais de esgotamento e os ares de novos tempos começam a soprar no cenário político do Brasil. Depois da pressão política da oposição, da opinião pública, de intelectuais, artistas e da população em geral, os militares deixam o poder, de forma negociada, no ano de 1985. Novos partidos foram criados e a nova Constituição Federal foi promulgada em 1988. Essa

Constituição, apesar da defesa de alguns setores conservadores da sociedade (como o “Centrão” – deputados que defendiam as grandes propriedades rurais), foi considerada a Constituição mais liberal de todas. O presidente da Constituinte, Ulisses Guimarães, na época a chamou de “Constituição Cidadã”.

Apesar dos avanços políticos, no entanto, os direitos civis e sociais são deficientes desde 1985. Há precariedade na questão da segurança e no acesso à Justiça, além das altas taxas de homicídios: “A taxa nacional de homicídios por 100 mil habitantes passou de 13 em 1980 para 23 em 1995, quando é de 8,2 nos Estados Unidos” (Carvalho, 2002, p. 212). O Judiciário não cumpre seu papel: além da morosidade nos trâmites e decisões, há, também, um número reduzido de defensores públicos.

Por fim, deu-se no Brasil, diferentemente de outros países, a lógica inversa: primeiro os direitos sociais, depois os políticos e civis. Como bem argumenta Carvalho (p. 220):

Aqui primeiro vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular. Depois vieram os direitos políticos, de maneira também bizarra. A maior expansão do direito do voto deu-se em outro período ditatorial, em que os órgãos de representação política foram transformados em peça decorativa do regime. Além disso, os direitos civis continuam inacessíveis: “Finalmente, ainda hoje muitos direitos civis, a base da seqüência de Marshall, continuam inacessíveis à maioria da população. A pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça para baixo” (p. 220).²²

²² No entendimento de José Murilo de Carvalho a ordem de institucionalização clássica dos direitos de cidadania com base em Marshall (civis, políticos e sociais) não obedeceu à mesma lógica seqüencial no Brasil.

Considerações finais

Este artigo procurou apresentar argumentos que comprovam a difícil construção da cidadania no país. Como sabemos, o conceito de cidadania sempre esteve e ainda está ligado à conquista de direitos, tanto civis (individuais) quanto políticos e sociais. Percebe-se isso na história das civilizações clássicas (greco-romanas); durante a modernidade (conquistadas da sociedade liberal burguesa) e, especificamente, o caso aqui exposto (experiência do Brasil).

Tem-se consciência de que o artigo poderia ter avançado, principalmente no debate teórico atual da questão da cidadania global e da cidadania cosmopolita. Optou-se, contudo, por relacionar quais os principais obstáculos para a construção da cidadania brasileira. Espera-se que em outra oportunidade sejam contempladas tais questões.

Constatou-se que o latifúndio agroexportador do período colonial, além do escravismo e do analfabetismo, marcaram negativamente nossas origens e até hoje dificultam avanços no âmbito político-social e econômico. Além dessas, outras razões foram e continuam sendo entraves para a consolidação das instituições políticas, que impedem os avanços necessários para uma cidadania plena. Na ordem política permanecem ainda algumas mazelas históricas, como o patrimonialismo (promiscuidade entre o público e o privado), o personalismo (messianismo), coronelismo com sua nova roupagem, o clientelismo, além da corrupção, entre outros...

Percebeu-se também que as conquistas dos direitos no Brasil, comparadas com as de outros países, deram-se de maneira tardia e inversa. Somente em 1824, mais de 320 anos após a chegada dos portugueses, surgiram os primeiros direitos civis e políticos (antes disso estávamos submetidos à lei da Coroa portuguesa). Aos poucos surgiram os direitos sociais, mas exatamente no momento em que os direitos civis e políticos estavam sendo negados, no período da ditadura de Vargas (1937-1945) e na ditadura militar (1964-1985).

Por fim, haveremos de concordar com Benevides (1994, 2000), quando esta autora afirma que, no intuito de reverter a realidade político-social excludente, ou de uma cidadania passiva ou sem “povo”, é necessário recorrer à defesa de mecanismos institucionais, como o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular para a construção do que ela chama de uma cidadania ativa ou democracia semidireta. Embora com grandes dificuldades, é possível reverter o processo por meio da educação política – entendida como educação para a cidadania ativa e plena.

Referências

- ANDRADE, Edinara Terezinha de. *Democracia, orçamento participativo e clientelismo: um estudo comparativo das experiências de Porto Alegre/RS e de Blumenau/SC*. Porto Alegre: UFRGS, 2005. (Tese de Doutorado em Ciência Política da UFRGS).
- AQUINO, Rubin Santos Leão et al. *História das sociedades: das comunidades primitivas às sociedades medievais*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988.
- BAQUERO, Marcello. Credibilidad política e ilusiones democráticas: cultura política y capital social em América Latina. In: *Revista Equador Debate*, Quito: Equador, CAAP, n. 62, ago. 2004.
- BAQUERO, Marcello. *Obstáculos formais à democracia social: poliarquia, cultura política e capital social no Brasil*, 2006 (artigo não publicado).
- BARKER, Ernest. *Teoria política grega: Platão e seus predecessores*. Brasília: UnB, 1978.
- BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. Cidadania e democracia. In: *Lua Nova*, Revista Cedec, São Paulo, n. 33, 1994.
- BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. *Cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular*. São Paulo: Ática, 2000.
- CALLAGE NETO, Roque. *A cidadania sempre adiada: da crise de Vargas em 1954 à era Fernando Henrique*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.
- CARONE, Edgard. *A Primeira República (1889-1930): texto contexto*. São Paulo: Difel, 1969.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania na encruzilhada. In: BIGNOTTO, Newton (Org.). *Pensar a república*. Belo Horizonte: UFMG, 2000a.

- CARVALHO, José Murilo de. Entrevista. In: CORDEIRO, L.; COUTO, J. G. (Orgs.). *Quatro autores em busca do Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000b.
- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. In: *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 40, 2, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Relume-Dumará, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COBRA, Hilton. *Jornal Folha de São Paulo*, Cotidiano, 8 abr. 1995.
- COMPARATO, Fábio Konder. A nova cidadania. In: *Lua Nova*, Revista Cedec, São Paulo, n. 28/29, 1993.
- CORDEIRO, Leny; COUTO, José Geraldo (Orgs.). *Quatro autores em busca do Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1999.
- COSTA, Emília Viotti. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difel, 1981.
- COULANGES, Faustel de. *A cidade antiga: estudos sobre o culto, o direito, as instituições da Grécia e de Roma*. São Paulo: Ediouro, s/d.
- DAHL, Robert. *Sobre a democracia*. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.
- DAMATTA, Roberto. Entrevista. In: CORDEIRO, L.; COUTO, J. G. (Orgs.). *Quatro autores em busca do Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- DUSSEL, Enrique. *O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Porto Alegre: Globo, 1958.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Lecciones sobre la Filosofía de la Historia Universal*. (Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte). Trad. José Gaos. Madrid: Alianza Editorial, 1975.

- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Lisboa: Gradiva, 2000.
- HUBERMAN, L. *História da riqueza do homem*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1986.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese de Indicadores*. 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2005.
- KITTO, H. D. F. *Os gregos*. Coimbra: Arménio Amado, 1970.
- LEAL, Vitor Nunes. *O coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.
- MARENCO DOS SANTOS, André. Seminário de Porto Alegre sobre Reforma Política. In: BENEVIDES, Maria Victória; VANNUCHI, Paulo; KERCHE, Fábio (Orgs.). *Reforma política e cidadania*. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MATOS, Patrícia. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. In: *Lua Nova*, São Paulo, n. 63, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 20 dez. 2006.
- MINOGUE, Kenneth. *Política: uma brevíssima introdução*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- MOISÉS, José Álvaro. Cidadania, Confiança e Instituições Democráticas. *Lua Nova*: Revista de Cultura e Política, São Paulo, v. 65, p. 71-94, 2005.
- O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, 44, p. 27-52, 1998.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1942. (Reed. 1994).
- RIBEIRO, Renato Janine. Entrevista. In: CORDEIRO, L.; COUTO, J. G. (Orgs.). *Quatro autores em busca do Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- SAES, Décio Azevedo Marques de. Cidadania e capitalismo: uma crítica à concepção liberal de cidadania. In: *Instituto de Estudos Avançados*. USP, Caderno n. 8, 2000. (Série especial da coleção *Documentos*).
- VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Evolução do povo brasileiro*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.
- VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. 2. ed. Belo Horizonte: José Olympio, 1955.

Recebido em: 16/03/2007

Aceito em: 31/07/2007